



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 123/2021

Erechim, 21 de setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora,
Vereadora ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe, em caráter de PRIORIDADE, o Projeto de Lei n.º 106/2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos de Emenda Parlamentar, à Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 106/2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos de Emenda Parlamentar, à Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, à Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Liziane Bayer.

Art. 2.º Os valores recorrentes desta Lei serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0008.2033 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos Próprios; 4450.52.00.00.00 – Auxílios.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de setembro de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa Autorizar o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos de Emenda Parlamentar, à Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim.

Os recursos financeiros, que somam o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), serão repassados, à Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim, advindos de Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Estadual Liziane Bayer, com o intuito de ser utilizado nas obras de construção da nova sede da Associação.

Salientamos que caberá à Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim aplicar, corretamente, os recursos recebidos, bem como prestar contas dos mesmos ao Poder Executivo Municipal.

Outrossim, informamos que, em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos, em anexo, cópia do Impacto Orçamentário-financeiro, relativo à despesa originada através do presente Projeto de Lei.

Cientes da importância do repasse desse valor à Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim, para que esta continue prestando um serviço de qualidade para as crianças e adolescentes com TEA – Transtorno do Espectro Autista, contamos com a especial colaboração dos nobres Edis para deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de setembro de 2021

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal